



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a criação de uma rotatória na Rodovia Estadual Olavo Lacerda Montenegro, em frente ao Condomínio Casa Grande, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** à Prefeita da Cidade de Parnamirim, Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, nº 500, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. César Augusto de Paiva Maia, no endereço: Av. Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender aos apelos da população e dos motoristas que transitam pela Rodovia Estadual Olavo Lacerda Montenegro, especialmente nas proximidades do Condomínio Casa Grande, em Parnamirim/RN. A falta de um retorno adequado tem gerado sérios transtornos de mobilidade, principalmente durante os horários de pico.

Diante do aumento significativo do fluxo de veículos e do crescimento da região, é urgente a implementação de medidas que garantam maior segurança e fluidez no trânsito. A criação de uma rotatória no local contribuirá para a organização do tráfego, redução de acidentes e melhoria das condições de mobilidade. Ressalta-se a

relevância desta solicitação, que visa simplificar a interseção, tornando o tráfego mais eficiente e seguro para todos os usuários da via.

Portanto, solicita-se a instalação da rotatória em frente ao Condomínio Casa Grande, com o objetivo de melhorar a segurança viária e facilitar o acesso à região, beneficiando motoristas, pedestres e moradores.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
18/02/2025, às 13:00.
